



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

L I D O
Em, 28 / 11 / 2011
Assessoria de Plenário

IND 2435 /2011

INDICAÇÃO Nº I
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ	☐ CEOP	☐ CAS	☐ CDC
☐ CSEG	☐ CAF	☒ CESC	☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT			

Em, 03 / 08 / 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a adoção de providências relativas a melhorias na estrutura do Centro de Saúde n.º 03 do Guará.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a adoção das seguintes providências concernentes ao Centro de Saúde n.º 03 do Guará: (i) conserto dos portões; (ii) esticamento dos arames da cerca; (iii) ampliação do estacionamento privativo; (iv) pintura das placas de identificação.

JUSTIFICAÇÃO

O pleito é resultado de demanda encaminhada por servidores do Centro de Saúde n.º 03 do Guará e visa resolver problemas básicos para um adequado atendimento da população.

Não poderíamos, portanto, deixar de encaminhar esse justo pleito.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2435 / 2011
Folha Nº 01 - 4